

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/n^2 - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS DECRETO Nº 4.502, de 17 de julho de 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com item 1, do artigo 4°, da Lei nº 2.819, de 20/12/95 e artigo 4°, da Lei nº 2.820, de 20/12/95,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201 - 08421881.037 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Quadras e Ginásios Esportivos

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

Órgão - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.037 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Quadras e Ginásios Esportivos





Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/n $^{\circ}$ - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 1996.

DR. EDMAR GUILHERME HERMANY Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul - RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLAITON FERNANDES Secretário Municipal da Administração



TRANSPORTE DO SALDO	_ RA	11.801.910.00
(-) DECRETO nº 4.499196 _ 08107196 _ (PARCELAMENTO _ CONFISSION DE DÍVIDA COM O INSS. E RESTITUIÇÃO DE RECEITA) SALDO ATUAL	RA	
DECRETO Nº 4.502196 _ NY107196 _ (OUTROS SERV. ENCARGOS _ COMDICA)	KK	5.000,00

.

•0